Edital 003/2026– Retifica o Edital de Abertura nº 001/2026 –

PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO BOM/RS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO BOM – CMDCA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 1.961/1999 e suas alterações posteriores, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, referente ao processo de eleição suplementar indireta destinado à escolha de Conselheiros(as) Tutelares Suplentes do Município de Campo Bom/RS, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica retificado o período de inscrições e entrega de documentos, constante no item 2 – DO CRONOGRAMA DE ETAPAS E DATAS, do Edital nº 001/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Período de Inscrições e Entrega de Documentos: 05/11/2026 a 19/11/2026.

Leia-se:

Período de Inscrições e Entrega de Documentos: 05/11/2026 a 30/11/2026.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026 que não foram expressamente modificadas por esta retificação.

A presente retificação passa a integrar o Edital de Abertura para todos os efeitos legais.

Campo Bom/RS, 23 de novembro de 2026.

ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Campo Bom – RS